



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Plenário Syrio Ignátios

CNPJ: 47.794.169/0001-24

## REQUERIMENTO Nº 233/2023

SENHOR PRESIDENTE

Sabendo se que temos somente 02 auxiliares de enfermagem na rede;

Sabendo se que existe lei em alguns municípios que já houve essa transformação;

Sabendo se que o cargo de auxiliar de enfermagem já foi extinto;

Sabendo que insta salientar que a nomenclatura proposta já é utilizada por diversos municípios, e sua alteração não importará em mudanças das atribuições específicas do cargo, assim, não haverá ônus para a Administração Municipal;

Ademais, a alteração na nomenclatura visa dar reconhecimento aos trabalhos na saúde realizados por estas servidoras municipais;

Requeiro a Vossa Excelência, obedecidas às normas regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando ao mesmo, as seguintes informações sobre auxiliares e técnicos de enfermagem:

1. Haveria a possibilidade da mudança da nomenclatura de auxiliar para técnico de enfermagem, pelo fato de os auxiliares estarem realizando atividades dos técnicos e terem por terem o curso e já serem registrados no COREN-SP como técnicos?
2. Se sim, quando poderia haver esta mudança?
3. Se não por qual motivo?





PORTO FERREIRA

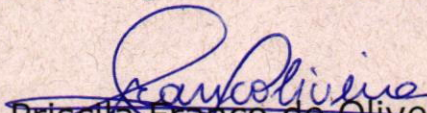
# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

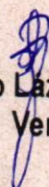
## Plenário Syrio Ignátios

CNPJ: 47.794.169/0001-24

4. Haveria a possibilidade de o executivo realizar um projeto de lei que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A TRANSFORMAR O CARGO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM EM TÉCNICO EM ENFERMAGEM"?

Plenário Syrio Ignátios, 20 de abril de 2023.

  
Priscila Franco de Oliveira  
Vereadora

  
João Lazaro Batista  
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA  
LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA  
REALIZADA EM: 24/04/2023  
DESPA APROVADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES

º PRESIDENTE:

º SECRETÁRIO:

º SECRETÁRIO: